



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 99

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63

Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261

Telefone: (81) 3543-8114

Site: www.aracoiaba.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04

Av. João José de Freitas, S/N

Telefone: (81) 3543-8553

Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 99

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 0033/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Decreto de SUPRIMENTO INDIVIDUAL de Nº 031/2018, Conforme tabela abaixo;

Onde se lê	Leia-se
Marlene Gomes da Silva	Lucy Maria da Silva e Silva
Rosália Paz dos Santos Gomes	Luciana de Santana Alves
Dotação Orçamentaria 03.01	Dotação Orçamentaria 02.04
Rosália Paz	Rosália Paz dos Santos Gomes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PORTARIA N.º 627/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº0050/2018 do Sr. LEONARDO PESSOA BORGES, Presidente do FUNDECA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ANALÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretária do Trabalho Social e Cidadania, Matrícula nº24865, para atuar como GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Junto a instituição Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º644/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica a ROSA MARIA MOURA DA SILVA, Professora, Matrícula nº18070.

Art. 2º - A licença ora concedida corresponderá ao período de 60(sessenta) dias, vigorando de 30 de Julho de 2018 a 27 de Setembro de 2018, com retorno as atividades dia 28 de Setembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 99

Página 3 de 6

PORTARIA Nº701/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora CRISTIANE MARIA RUFINO, Professora, Matrícula nº 04014, READAPTAÇÃO DO CARGO.

Art. 2º- A Readaptação ora concedida corresponderá ao período de 90 (noventa) dias, vigorando de 08 de Agosto de 2018 a 05 de Novembro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º706/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a NESTOR FÉLIX CAVALCANTE DE MELO, Vigia, Matrícula nº18499.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 06(seis) dias, vigorando de 12 de Agosto de 2018 a 17 de Agosto de 2018, com retorno as atividades dia 18 de Agosto de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º711/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a LAUDICEA ARRUDA DOS SANTOS OLIVEIRA, Professora, Matrícula nº18284.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 14(quatorze) dias, vigorando de 20 de Agosto de 2018 a 02 de Setembro de 2018, com retorno as atividades dia 03 de Setembro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Agosto de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º723/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 99

Página 4 de 6

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a JOSEFA FIRMINO DA SILVA DIAS, Professora, Matrícula nº25716.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 30(trinta) dias, vigorando de 22 de Agosto 2018 a 20 de Setembro de 2018, com retorno as atividades dia 21 de Setembro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º749/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora MARICELMA GUILHERME DA SILVA, Merendeira, matrícula nº 04215,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora MARICELMA GUILHERME DA SILVA, Merendeira, matrícula nº 04215.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, com retorno as atividades 31 de Outubro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º750/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora ROBÉRIA MARIA DA SILVA, Aux. De Serv. Gerais Mat.02034.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora ROBÉRIA MARIA DA SILVA, Aux. De Serv. Gerais Mat.02034.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 03 (três) meses, vigorando de 01 de Novembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, com retorno as atividades 30 de Janeiro de 2019.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º751/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora AUDICEIA AMARO DA ROCHA FRANÇA, Merendeira Mat.05004.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora AUDICEIA AMARO DA ROCHA FRANÇA, Merendeira Mat.05004.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 99

Página 5 de 6

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (Um) mês, vigorando de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, com retorno as atividades 31 de Outubro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º752/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a utilização do regime de suprimento especial para a realização da 4ª edição do Sarau Literário nas Escolas do Ensino Municipal.

Art. 2º - O Suprimento Especial Acima mencionado será concedido aos Diretores das unidades de ensino abaixo mencionados, conforme Segue:

Diretor/Responsável	Escola	Valor R\$
Luci Maria da Silva e Silva	Amaro Soares de Oliveira	1.500,00
Edite Maria de Souza e Silva	Dom Helder Câmara	1.500,00
Edvânia Barros Correia do Nascimento	Dom Pedro II	1.500,00
Rozeni Paz dos Santos	Dário Coquita Ferreira da Costa	1.000,00
Juliana Geremias de França	Genaro Pereira Baracho	1.500,00
Arlene Gomes da Silva	Hildebrando Carneiro de Souza	1.600,00
Luciana de Santana Alves	Maria Carneiro de Albuquerque	1.000,00
Márcia Firmino da Silva	Pastor Hermes da Cunha e Silva	1.000,00
Rosalia Paz dos Santos	Santa Ana	1.000,00
Arlana Gomes da Silva	Senador Paulo Guerra	2.000,00
Arlana Gomes da Silva	Anexo Senador P. Guerra (PAC)	1.000,00
Fabiola da Silva Cassemiro Rabelo Gadelha	Secretaria de Educação	9.000,00
TOTAL R\$		23.600,00

Art. 3º - A prestação de Contas do referido Suprimento se fará no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data do seu recebimento, pelo servidor responsável.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º780/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora IVETE GONÇALVES CANDIDO, Aux. De Serv. Gerais Mat.04206.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora IVETE GONÇALVES CANDIDO, Aux. De Serv. Gerais Mat.04206.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (Um) mês, vigorando de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, com retorno as atividades 31 de Outubro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º781/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora SEVERINA NEVES DA SILVA, Professora Mat.04080.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 99

Página 6 de 6

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora SEVERINA NEVES DA SILVA, Professora Mat.04080.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 03 de Setembro de 2018 a 01 de Novembro de 2018, com retorno as atividades 05 de Novembro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Hum milhão setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos); Lote VI – 4.655.297,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais); Araçoiaba, 27 de junho de 2018. André Guedes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 023/2018 - Pregão nº 009/2018 - Objeto: Formação de registro de preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção, pintura, elétrica, hidráulica, ferramentas e acessórios para atender as secretarias de infraestrutura e demais existentes para manutenção dos prédios públicos deste município - Contrato Nº 037/2018, Contrato Nº 038/2018, Contrato Nº 039/2018 - Contratado: ANTONIO GOMES LACERDA - ME CNPJ: 02.494.275/0001-54. Referente aos Lotes = Lote I – R\$288.553,47 (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos); Lote II – 913.731,90(novecentos e treze mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos); Lote III – 5.510.309,61(cinco milhões quinhentos e dez mil trezentos e nove reais e sessenta e um centavos); Lote IV – 1.513.389,13(Hum milhão ,quinhentos e treze mil trezentos e oitenta e nove reais e treze centavos); Lote V – 1.758.380,98 (